



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0830205 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/ASGOVSAOF

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE	
Unidade solicitante:	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Unidade demandante:	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

2. OBJETO A SER CONTRATADO
Contratação dos serviços de fretamento de aeronaves de pequeno porte, a serem utilizados no período de julho a novembro de 2026, durante o período de realização das eleições gerais.
Objeto de qualidade comum, de acordo com o inciso III art. 3º da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024.
A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços? ☒ Sim, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP. ☐ Não. Se positivo, informar: ☒ Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR. ☐ Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões: _____ Justificativa do SRP: ☒ pelas características do bem e pela entrega parcelada do objeto da contratação; ☐ conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; ☐ conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou ☒ pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Justificativa: Para definição da modelagem mais adequada ao serviço de fretamento de aeronaves, foram avaliadas duas possibilidades: (i) utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) e (ii) contratação direta por meio de contrato administrativo convencional, sem SRP. A análise considera as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável ao Poder Judiciário da União. A utilização do SRP encontra amparo no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, que prevê hipóteses exemplificativas para sua adoção, desde que demonstrada a pertinência e a vantagem para a Administração. No caso específico do fretamento de aeronaves, verifica-se correlação entre as finalidades do SRP e as características do objeto, uma vez que as demandas aéreas deste Tribunal apresentam variabilidade operacional, imprevisibilidade de horários, bem como necessidade de atendimento sob demanda. Tais demandas decorrem de operações eleitorais, apoio logístico às zonas eleitorais, transporte de servidores e atendimento a localidades de difícil acesso, sem possibilidade de definição prévia precisa de todas as rotas ou das horas de voo necessárias ao longo do exercício. A possibilidade de realização de 2º turno de eleições, evento incerto até a apuração do primeiro turno, reforça a necessidade de manutenção de preços registrados para atendimento futuro e eventual, em consonância com a lógica do SRP, que se destina justamente a contratações sob demanda ainda não totalmente mensuráveis. Ademais, o SRP permite o registro de mais de um fornecedor apto, mitigando riscos de descontinuidade diante de indisponibilidade temporária de aeronaves, limitações climáticas, logística regional e demandas simultâneas, riscos especialmente presentes na região amazônica e reconhecidos em exercícios anteriores. O Tribunal de Contas da União, ao interpretar o SRP sob a ótica do princípio da finalidade, tem destacado que o sistema não deve ser utilizado para contratações únicas e integrais do objeto registrado, sob pena de esvaziar sua função de atender necessidades futuras e eventuais. No presente caso, não há intenção de contratação integral do quantitativo estimado, mas sim de utilização progressiva conforme a necessidade institucional, alinhando-se à finalidade do sistema e preservando sua lógica de atendimento sob demanda. A alternativa de contratação direta, sem uso do SRP, também é juridicamente possível. Consistiria na celebração de um único contrato contendo preço e estimativa anual de horas de voo. Tal modelagem apresenta a vantagem de maior simplicidade procedimental e centralização da execução em um só fornecedor. Contudo, pressupõe capacidade plena desse fornecedor para atender todas as demandas, inclusive simultâneas, o que pode impor risco operacional significativo diante da volatilidade climática, da diversidade de aeródromos utilizados e das necessidades emergenciais em período eleitoral. Além disso, a contratação direta tem o inconveniente de permitir a redução do contratação em apenas 25% (vinte e cinco por cento), o que seria um entrave quando estamos diante de incertezas, como, p.ex., a realização d3 2º Turno. Diante das especificidades do serviço, da imprevisibilidade da demanda aeronáutica e da necessidade de mitigar riscos de descontinuidade, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços constitui a modelagem que melhor atende às necessidades institucionais, permitindo maior flexibilidade, múltiplas opções de atendimento e execução proporcional ao consumo efetivo, conforme regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023. Critério de julgamento de (x) menor preço () maior desconto, por: ☒ Item; ☐ Grupo - JUSTIFICAR: O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no termo de referência ou no projeto básico: _____. Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

(x) Não;

() Sim, porque [neste caso é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata];

() É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;

() Trata-se de alimento perecível.

Os demais elementos deverão constar do TR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Necessidade de transporte ágil e seguro de servidores, equipamentos e materiais para localidades de difícil acesso no interior do Estado do Acre. Embora alguns municípios de difícil acesso sejam atendidos por voos semanais, o quantitativo de pessoas e materiais a serem transportados inviabiliza a utilização dessas aeronaves.
2. Inexistência de voos comerciais regulares para determinadas localidades ou inviabilidade logística/temporal do transporte terrestre, especialmente para o transporte de equipamentos sensíveis.
3. Atender às demandas operacionais das 3ª, 4ª, 5ª e 7ª Zonas Eleitorais (Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Feijó), além das atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Comissão de Treinamento de Mesários e da Comissão de Votação Paralela.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL:

Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

(x) Sim: identificação e evento da demanda no PCA: item 106 do PCA 2026 (0791797);

() Não. Justificativa.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas: 0001666-56.2023.6.01.8000:

Pontos positivos:

O serviço foi realizado conforme o planejado.

Pontos negativos:

a) somente uma empresa participou da licitação, embora esta unidade tenha entrado em contato com todas as empresas que operam esse serviço no Estado do Acre;

b) possibilidade de não realização de voos em razão das chuvas ou fumaça;

c) falta de combustível de aviação no Estado durante o período.

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta:

Não se aplica.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	A presente contratação tem por finalidade viabilizar o fretamento de aeronaves tripuladas, para atender às demandas logísticas do período eleitoral, assegurando transporte ágil, seguro e eficaz de servidores, urnas eletrônicas e materiais eleitorais.	O serviço é essencial para o cumprimento do calendário eleitoral, sobretudo para localidades que não dispõem de transporte aéreo regular ou que não atenda às necessidades da Justiça Eleitoral. O deslocamento para essas localidades por outra via é inviabilidade por via terrestre ou fluvial, em razão das distâncias, condições precárias de estradas e variações climáticas típicas do Estado do Acre. A solução permitirá reduzir riscos operacionais, cumprir prazos legais e garantir a integridade dos materiais durante a logística eleitoral, assegurando que todas as zonas sejam devidamente atendidas dentro dos prazos estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Capacitação	(X) não será necessária.					
Legais	Definem as normas com as quais a solução deverá estar em conformidade: Regime de participação exclusiva de ME/EPP: () Sim, indicar o dispositivo: (X) Não, indicar o dispositivo legal ou justificar o afastamento: O valor do item supera R\$ 80.000,00. Possibilidade de participação de pessoas físicas: () Sim, justificar: (X) Não				Justificativa: Constatou-se que o objeto em questão demanda prestação de serviço cuja execução requer certificação específica emitida pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), por meio do Certificado de Operador Aéreo (COA), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135, além de estrutura técnica, operacional e financeira, envolvendo aeronaves próprias ou arrendadas, tripulação habilitada, seguro aeronáutico, manutenção e licenças vigentes. Esses requisitos restringem a participação de pessoas físicas.	
Garantia de Manutenção	(X) não será necessária.					
Temporais						
	CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade		
	2026	Agosto	A ser definida	Hora de voo		
	2026	Setembro	A ser definida	Hora de voo		
	2026	Outubro	A ser definida	Hora de voo		
Segurança da Informação	(X) não se aplica.					
Ambientais, econômicos, sociais	Definem requisitos de sustentabilidade para a solução, que estabelece, além de práticas ambientalmente corretas, também aquelas economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.				Após análise das diretrizes do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC (Portaria TRE-AC nº 98/2025), da Portaria TRE-AC nº 324/2023 e da manifestação da ASSAI (0814825), foram identificados critérios de sustentabilidade exequíveis e compatíveis com o mercado aeronáutico regional. Tais critérios não restringem a competitividade do certame e seguem as orientações gerais do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU. Assim, serão incorporados ao Termo de Referência critérios relacionados à destinação ambiental de resíduos, à disponibilização de informações técnicas, ao controle de deslocamentos para fins de inventário de GEE e, de forma facultativa, ao uso de Combustível Sustentável de Aviação (SAF).	

Técnicos	Definem requisitos técnicos associados diretamente à solução buscada: 1. Autorização para funcionamento da empresa como táxi aéreo expedida pela Agência Nacional de Aviação (ANAC); 2. Matrícula de todas as aeronaves que serão utilizadas durante a execução do contrato; 3. Apólice de seguro relacionada com as aeronaves apresentadas.	
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de execução dos serviços: Bases de saída: Rio Branco e Cruzeiro do Sul.	
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? (X) Sim. Quais? 1. Licenças e habilitações dos pilotos que operarão as aeronaves, devidamente expedidas pela ANAC e compatíveis com a categoria das aeronaves utilizadas.; 1. No caso de operação por piloto não informado no ato da apresentação da proposta, o proponente deve, com antecedência, apresentar as credenciais ao Gestor do Contrato. () Não se aplica.	
	Atestado de Capacidade Técnica: Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados? () Sim. Quais? (X) Não, pois as autorizações da ANAC suprem essa necessidade.	

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS	
AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores:	E-mails encaminhados aos fornecedores: 0814947, 0814949 , 0814952, 0814950 , 0814951, 0814945 ,0814944, 0814953, 0814955 e 0814939
Consulta a contratações de outros órgãos:	Ata de registro de preços do DERACRE: 0818418
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Foi realizada consulta ao Painel de Preços do Governo Federal com o objetivo de identificar contratações semelhantes que pudessem subsidiar a estimativa de preços. Contudo, não foram localizadas contratações idênticas ou similares ao objeto pretendido, especialmente quando consideradas as bases geográficas compatíveis com a realidade logística da contratação, quais sejam: Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC.
Estudos técnicos:	-
Outros:	Último valor contrato por este órgão 0818421, valores atualizados pelo IPCA 0818426

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	
Descrição da Solução 1	
Atendimento aos Requisitos:	Fretamento de aeronaves
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagens: 1. Rapidez no deslocamento: possibilita o transporte ágil de servidores, urnas e materiais para localidades distantes, reduzindo significativamente o tempo de viagem em comparação aos modais terrestre e fluvial. 2. Acesso a localidades isoladas: viabiliza a chegada a municípios e comunidades sem transporte aéreo regular e de difícil acesso por terra ou rio, garantindo cobertura integral do processo eleitoral. 3. Flexibilidade operacional: permite o agendamento sob demanda, conforme as necessidades do cronograma eleitoral e condições meteorológicas. 4. Aprimoramento logístico: integra-se de forma eficiente com o planejamento de rotas multimodais, otimizando o uso de recursos humanos e materiais.

	5. Redução de esforço e sobrecarga: minimiza o desgaste físico e o tempo despendido pelas equipes em longos deslocamentos por vias terrestres ou fluviais. Desvantagens: 1. Custo elevado: o valor por hora de voo é superior ao dos modais terrestre e fluvial. 2. Dependência de condições meteorológicas: voos podem ser cancelados ou adiados devido a condições climáticas adversas, exigindo planejamento e rotas alternativas. 3. Disponibilidade limitada de fornecedores: o mercado regional de táxi aéreo é restrito, o que pode reduzir a competitividade e aumentar o risco de dependência de poucos prestadores. 4. Capacidade de carga limitada: aeronaves de pequeno porte comportam menor volume de materiais e passageiros, podendo demandar mais viagens para cobrir todas as rotas planejadas. 5. Condições das pistas de pousos dos aeródromos de algumas cidades que, por vezes, limitam a operação das aeronaves de médio porte e até mesmo de pequeno porte em determinados horários.
Valor Estimado:	R\$ 2.579.116,10 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil cento e dezesseis reais e dez centavos)
Solução Escolhida:	(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: Apesar das desvantagens inerentes aos custos e às limitações de mercado, a solução de fretamento de aeronaves apresenta o melhor custo benefício global, considerando a natureza da necessidade de acesso a localidades distantes em curto espaço de tempo e ao cumprimento do calendário eleitoral, configurando-se como alternativa mais vantajosa para a Administração. () Não
Descrição da Solução 2	
Atendimento aos Requisitos:	Logística multimodal terrestre e fluvial
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Consiste na utilização combinada de veículos terrestres e embarcações fluviais para o deslocamento de servidores, urnas eletrônicas e materiais eleitorais, conectando sedes municipais a localidades de difícil acesso, conforme disponibilidade de estradas e rios navegáveis. Vantagens: 1. Menor custo direto: geralmente apresenta valores inferiores ao fretamento aéreo. 2. Aproveitamento de contratos existentes. 3. Maior capacidade de carga. Desvantagens: 1. Tempo de deslocamento elevado. 2. Maior risco logístico: aumento de probabilidade de atrasos, extravios de materiais e exposição a incidentes devido a longas distâncias. 3. Desgaste das equipes: jornadas extensas e condições adversas de viagem geram cansaço excessivo e risco à saúde e segurança dos servidores. 4. Descompasso entre o tempo de carga das urnas e o tempo necessário para os deslocamentos até os locais de votação.
Valor Estimado:	-
Solução Escolhida:	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não
Descrição da Solução 3	
Atendimento aos Requisitos:	I - Eventual adesão à ata de registro de preços (x) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR. () Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões.
Valor da solução:	-
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar [Descrever]: (X) Não.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em transporte aéreo em aviões de pequeno porte (asa fixa), devidamente certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) sob o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 135, para o transporte de servidores, urnas eletrônicas e materiais eleitorais durante o período eleitoral.

O serviço será prestado sob demanda, de forma não contínua, abrangendo as localidades não atendidas por transporte aéreo regular e de difícil acesso por via terrestre ou fluvial, em razão de distâncias extensas, más condições das estradas e períodos de cheia ou vazante dos rios, característicos da região amazônica.

O planejamento operacional será definido pelo Secretário de Administração, Orçamento e Finanças em articulação com as Unidades Demandantes (Zonas Eleitorais, Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Comissão de Treinamento de Mesários e etc.), contemplando rotas, horários e número estimado de horas de voo. As decolagens ocorrerão

prioritariamente a partir da capital e do município de Cruzeiro do Sul, conforme a demanda e as condições meteorológicas, considerando que são os locais que permitem abastecimento regular das aeronaves.

As aeronaves deverão estar em perfeitas condições de operação, devidamente seguradas, e contar com tripulação habilitada e certificada, atendendo integralmente às exigências de segurança e conformidade técnica estabelecidas pela ANAC. O modelo de contratação prevê a remuneração por hora de voo efetivamente realizada, permitindo flexibilidade e economicidade, sem a necessidade de pagamento por tempo ocioso.

O serviço possibilitará reduzir o esforço logístico e o tempo de deslocamento, garantindo transporte ágil, seguro e confiável de urnas e materiais para localidades estratégicas, assegurando o cumprimento tempestivo das etapas do calendário eleitoral.

Além disso, a solução promove melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao minimizar o desgaste das equipes em longos deslocamentos, e mitiga riscos operacionais associados a atrasos, falhas logísticas e inviabilidade de acesso por outros modais.

JUSTIFICAR TAMBÉM EVENTUAL FORMAÇÃO DE SRP E FORMAÇÃO DE GRUPOS. O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital (art. 82, § 1º da L. 14.133/2021).

A contratação será realizada por item.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
Item 01 - Fretamento de aeronave com capacidade mínima para transportar 5 (cinco) passageiros ou seiscentos quilogramas de carga (base de saída/retorno o município de RIO BRANCO).				
Item 02 - Fretamento de aeronave com capacidade mínima para transportar 9 (nove) passageiros ou mil e duzentos quilogramas de carga (base de saída/retorno o município de RIO BRANCO).				
Item 03 - Fretamento de aeronave com capacidade mínima para transportar 5 (cinco) passageiros ou seiscentos quilogramas de carga (base de saída/retorno o município de CRUZEIRO DO SUL).				
Item 04 - Fretamento de aeronave com capacidade mínima para transportar 9 (nove) passageiros ou mil e duzentos quilogramas de carga (base de saída/retorno o município de CRUZEIRO DO SUL).				
TEM	TRAJETO	HORAS DE VOO	PREÇO POR HORA DE VOO	PREÇO TOTAL
1	Rio Branco/Cruzeiro do Sul/Rio Branco Rio Branco/Santa Rosa/Rio Branco Rio Branco/Tarauacá/Rio Branco Rio Branco/Tarauacá/Jordão/Tarauacá/Rio Branco Rio Branco/Jordão/Rio Branco Rio Branco/Feijó/Rio Branco Rio Branco/Feijó/Tarauacá/Rio Branco Rio Branco/Feijó/Tarauacá/Cruzeiro do Sul/Rio Branco	80		
2	Rio Branco/Cruzeiro do Sul/Rio Branco Rio Branco/Santa Rosa/Rio Branco Rio Branco/Tarauacá/Rio Branco Rio Branco/Jordão/Rio Branco Rio Branco/Tarauacá/Jordão/Rio Branco Rio Branco/Jordão/Tarauacá/Rio Branco Rio Branco/Tarauacá/Jordão/Tarauacá/Rio Branco Rio Branco/Feijó/Rio Branco Rio Branco/Feijó/Tarauacá/Rio Branco Rio Branco/Feijó/Tarauacá/Cruzeiro do Sul/Rio Branco	30		
3	Cruzeiro do Sul/Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul Cruzeiro do Sul/Porto Walter/Cruzeiro do Sul Cruzeiro do Sul/Porto Walter/Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul Cruzeiro do Sul/Tarauacá/Jordão/Tarauacá/Cruzeiro do Sul Cruzeiro do Sul/Jordão/Cruzeiro do Sul Cruzeiro do Sul/Tarauacá/Cruzeiro do Sul Cruzeiro do Sul/Eirunepé/Envira/Cruzeiro do Sul	170		
4	Cruzeiro do Sul/Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul Cruzeiro do Sul/Porto Walter/Cruzeiro do Sul Cruzeiro do Sul/Porto Walter/Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul Cruzeiro do Sul/Tarauacá/Jordão/Tarauacá/Cruzeiro do Sul Cruzeiro do Sul/Jordão/Cruzeiro do Sul Cruzeiro do Sul/Tarauacá/Cruzeiro do Sul	60		
A quantidade estimada de horas de voo foi definida com base no quantitativo de horas efetivamente voadas nas últimas eleições, conforme relatório de controle dos fretamentos de aeronaves do pleito de 2024, constante do evento SEI nº 0718714.				

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
A contratação será realizada por item, considerando a base de saída da aeronave.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Valor estimado da contratação: R\$ 2.579.116,10 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil cento e dezesseis reais e dez centavos).

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	
Tipo	Detalhamento
() Ganho de produtividade	Informar: () Não se aplica.

(X) Redução de esforço	Informar: Com a solução pretende-se reduzir o esforço logístico e o tempo de deslocamento no transporte de materiais, urnas e servidores destinados às localidades não abrangidas por transporte aéreo regular e que apresentam restrições ou inviabilidade de acesso por vias terrestres ou fluviais assegurando eficiência e pontualidade no cumprimento do calendário eleitoral. () Não se aplica.
() Redução de custo	Informar: (X) Não se aplica.
() Redução de uso de recursos	Informar: (X) Não se aplica.
() Melhoria de controle	Informar: (X) Não se aplica.
() Redução de riscos	Informar: (X) Não se aplica.
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Informar: (X) Não se aplica.
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	Informar: (X) Não se aplica.
() Outro	

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS.

- (X) Não se aplica.
() Sim - Justificativa:

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
() Instalação elétrica	
() Instalação lógica	
() Alteração de <i>layout</i>	
() Outra	
(X) Não se aplica	

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Descrever:

A contratação de serviços de fretamento de aeronaves envolve emissões indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE), decorrentes da queima de combustíveis fósseis, classificadas no Escopo 3 do inventário institucional. Conforme manifestação da Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão – ASSAI, tais emissões não possuem, no momento, obrigatoriedade de compensação no âmbito do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC (PLS Revisão 2025–2026), razão pela qual o objeto não acarreta impacto direto nas metas e ações previstas no PLS.

Entretanto, a fim de mitigar impactos ambientais associados à prestação do serviço, foram incorporados ao Termo de Referência critérios de sustentabilidade compatíveis com o mercado aeronáutico regional, incluindo:

- a) destinação ambientalmente adequada de óleos, fluidos, filtros e peças decorrentes de manutenção das aeronaves;
- b) As aeronaves ofertadas deverão atender, quando aplicável ao modelo, aos padrões reconhecidos de emissões e ruído estabelecidos por organismos como ICAO, FAA ou EASA, devendo a contratada apresentar a documentação técnica correspondente quando solicitado pela fiscalização.
- c) registro de origem, destino, coordenadas geográficas, tempo de voo e distância percorrida, para subsidiar o Inventário de GEE do Tribunal;
- d) possibilidade, sem obrigatoriedade, de uso de Combustível Sustentável de Aviação (SAF), quando disponível.

Assim, embora o objeto não se enquadre diretamente nas metas do PLS, a contratação contempla medidas mitigadoras proporcionais e exequíveis, em conformidade com as orientações da ASSAI e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

A contratação está alinhada com o [Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC](#) (Portaria TRE-Ac n. 4/2022)?

- () Sim
() Não
(X) Não se aplica

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(X) Sim () Não	Se negativo, justificar:
--	--------------------	--------------------------

UNIDADE DEMANDANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Silva de Oliveira, Assessora**, em 09/12/2025, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830205** e o código CRC **6A42FB62**.